



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(19/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL À JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência do edifício municipal, anteriormente designado por EB1/JI Fetal de Cima, à Junta da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos respetivos termos e fundamentos.

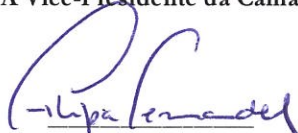
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(20/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DE TURISMO DO CASTELO DE BODE

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de contrato de comodato tendo por objeto a cedência do edifício municipal, anteriormente designado EB1/JI Castelo do Bode, à Associação de Empresários de Turismo do Castelo de Bode, para instalação da respetiva sede e de um Welcome Center, com informação turística, espaço de coworking e redes empresariais, promoção de recursos endógenos, literacia ambiental e sustentabilidade e organização de eventos, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(147/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5663/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de transporte, nos dias 11 e 13 de outubro, para deslocação da equipa sénior de Hóquei em Patins da Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita ao Aeroporto de Lisboa, e regresso, nos termos da informação n.º 1583/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

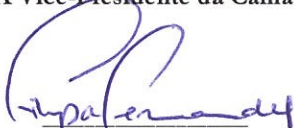
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 667/DME/2024, de 11 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(406/PGEN/DADJ/2024)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e Escola Profissional de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita de instalações desportivas municipais aos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, e à Escola Profissional de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1615/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários (Escola Secundária Jácome Ratton, Escola EB 2/3 Gualdim Pais e Escola EB 2/3 Santa Iria), o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (Escola Secundária Santa Maria do Olival e Escola EB 2/3 Dom Nuno Álvares Pereira) e a Escola Profissional de Tomar do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais até ao montante de 900,00€, 600,00€ e 300,00€, respetivamente.

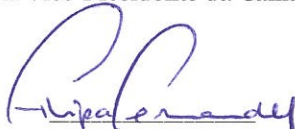
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(61/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Passeio TT Motor OffRoad, nos termos e fundamentos da informação n.º 4526/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1956/DAJA/2024, de 23 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:


- DAA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(25/ESPP/DEISA/2024)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2024/2025 – JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE)

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a subsídio especial para crianças carenciadas dos jardins de infância, no ano letivo 2024/2025, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de subsídios de refeição e de ATL, no valor estimado de 34.858,08€ (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e oito cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1634/2024 e 1635/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou atribuir no ano letivo 2024/2025 os subsídios constantes da informação n.º 1634/2024 e do mapa anexo, nos respetivos termos e fundamentos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(16/PPSR/DEISA/2024)

ASSUNTO: ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2024/2025, mediante o estabelecimento de protocolos de colaboração com associações culturais e desportivas locais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1545/2024 e 1606/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

- 1-Aprovar a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2024/2025, nos termos propostos;
- 2-Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria, o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção, o Ginásio Clube de Tomar, a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, o Basket Club de Tomar, o Sport Clube Operário de Cem Soldos e o Sporting Clube de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD questionaram a Vice-Presidente quanto ao valor anual recebido através do Contrato Programa com a DGEstE pela realização das AECs - não obtivemos resposta, tendo-nos sugerido a colocação de requerimento, o que fizemos.

Lamentamos o facto de, apenas em final de outubro, nos ser presente esta proposta para aprovação de protocolos que iniciaram em setembro, de acordo com os mapas apresentados, tendo os valores sido cabimentados a 23.10.2024 já com as atividades a decorrer. Entendemos que todo este processo deveria ter vindo a reunião do executivo em agosto, em simultâneo com o Plano de Transportes e outros documentos.

Não se compreende também porque razão não são identificados os valores a transferir especificamente para cada entidade, tendo em conta que estão já identificadas, pelo que deveriam ser apresentados os respetivos compromissos com cada uma.

No protocolo são apenas referidos pagamentos trimestrais. Os Vereadores do PSD entendem que estes pagamentos deveriam ser efetuados como adiantamento, no início do trimestre com

9

posteriores acertos no final, para facilitar a gestão da tesouraria das entidades.

Os Vereadores do PSD apontam também a ausência de uma matriz de avaliação do processo, que julgamos ser necessário.

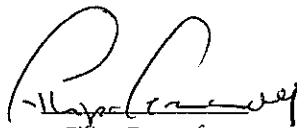
Lamentamos não poder votar favoravelmente pois existem situações que configuram o “não cumprimento de procedimentos definidos para o uso de dinheiros públicos” e, por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:


- DEISA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(14/PPRC/DEISA/2024 - 3/PROGAPED/DEAS)

ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2024/2025

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção, no ano letivo 2024/2025, dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do fornecimento de refeições escolares, celebrados com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1438/2024 e 1532/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a manutenção no ano letivo 2024/2025 dos acordos de colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas Templários e Nuno de Santa Maria e as entidades parceiras identificadas.

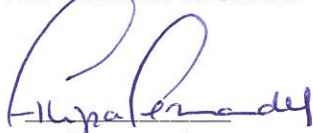
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(34/PROR/DGT/2023 - 210/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 210/EDIF/DGT/2020, em que é requerente a Caixa Geral de Depósitos, SA, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos, na Rua Principal, n.º 3, em Carrazede, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14937/2024 e 14940/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(253/EALV/DGT/2023 - 66/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 66/EDIF/DGT/2021, em que é requerente António Leonel Marques Graça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de construção de dependências e piscina, na rua Central, n.º 10, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14834/2024 e 14849/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(136/PROR/DGT/2023 - 45/EDIF/DGT/2022)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 45/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Anthony Peter Williams, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração de habitação e anexo, na rua da Escola Nova, n.º 32, em Murteira - Carrazede, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 14978/2024 e 15008/2024 da Divisão de Gestão do Território.

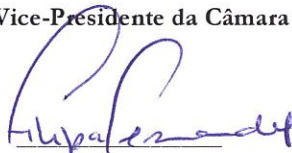
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(107/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR E INSTALAÇÃO DA CRECHE – procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 22 de julho, a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de requalificação do Jardim de Infância de Tomar e instalação da Creche, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2135/2024, 2192/2024 e 2193/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Adjudicar a empreitada ao concorrente Canas - Engenharia e Construção, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo valor de 3.148.341,31€, acrescido do IVA, autorizando a despesa, no total de 3.337.241,79€ (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2-Designar para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º Rui Reis, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP, na sua atual redação;

3-Aprovar a minuta do contrato 2024_118, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Entendemos ser necessária a requalificação do Jardim de Infância e a construção da Creche, aumentando e melhorando a oferta pública no pré-escolar.

Apesar disso, há que ter em conta o histórico desta empreitada sobre o qual os Vereadores do PSD se têm pronunciado por diversas vezes:

- O procedimento de lançamento do concurso público da empreitada foi efetuado sem que se conhecesse a revisão de projeto contratadas.
- O concurso público teve como único critério o “preço”, algo que os Vereadores do PSD consideraram ser insuficiente e poder causar constrangimentos na execução da obra.

Por isso, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(117/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – procedimento de contratação

No seguimento da deliberação tomada a 5 de agosto, foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da decisão de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, nos termos e fundamentos da informação n.º 2206/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(177/CPUB/DF/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR EM MARMELAIS – novo procedimento de contratação

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do novo procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de um edifício para habitação a edificar em Marmelais, com o preço base de 1.795.981,02€ (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 2274/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento;
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por:

Membros efetivos: Victor Manuel Maria da Silva (presidente), Sandra Isabel Luis dos Santos e Natércia Maria Roberto Ferreira Luiz;

Membros suplentes: Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix e Sandra Mendes Silva;

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

17

DELIBERAÇÃO

(5944/ENTE/DAJA/2024- 4/PROJUD/DAJA/2021)

ASSUNTO: ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2294/2024 da Divisão Financeira, relativa à carta refª S-LVT/2024/2972, de 22 de outubro, da Águas do Vale do Tejo, SA, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, na sequência e em conformidade com o Acordo de Regularização de Dívida (ARD), celebrado a 27 de junho de 2024, os documentos necessários à formalização da cedência dos créditos por este titulados ao Banco Europeu de Investimento, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas identificadas na carta refª S-LVT/2024/2972, de 22 de outubro, da Águas do Vale do Tejo, SA, e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou autorizar desde já o Sr. Presidente a assinar os documentos necessários à conclusão do processo.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto:” A cedência de créditos referentes a estes processos de regularização de dívidas é positiva pela poupança de juros estimada em cerca de 500 mil€.

No entanto, não esquecemos a incompetência demonstrada pela governação socialista ao longo de todo este processo. Recordamos que em setembro de 2023, a governação municipal socialista aprovou, após vários anos, um Acordo e Plano de Pagamentos para regularização destas dívidas em 25 anos, num valor total aproximado de 5 milhões de euros (capital em dívida + juros).

No entanto, apesar da aprovação em reunião de Câmara, os socialistas não cumpriram o Acordo nem efetuaram os pagamentos e nesta reunião da Câmara voltaram a trazer o mesmo Acordo e Plano de Pagamentos o que resultou num custo acrescido de 600 mil euros em juros. Ficou por explicar o que andou a governação a fazer nestes 8 meses, para além de vários anos a negociar, uma vez que o Acordo agora apresentado é igual ao anterior.

A poupança agora conseguida com a cedência de créditos ao BEI não apaga a má condução deste processo lesivo para os contribuintes.

Por isso, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar



DELIBERAÇÃO

(5945/ENTE/DAJA/2024- 3/PROJUD/DAJA/2022)

ASSUNTO: ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 2295/2024 da Divisão Financeira, relativa à carta refª S/2024/53501, de 22 de outubro, da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, na sequência e em conformidade com o Acordo de Regularização de Dívida (ARD), celebrado a 27 de junho de 2024, os documentos necessários à formalização da cedência dos créditos por este titulados ao Banco Europeu de Investimento, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as minutas identificadas na carta refª S/2024/53501, de 22 de outubro, da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou autorizar desde já o Sr. Presidente a assinar os documentos necessários à conclusão do processo.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A cedência de créditos referentes a estes processos de regularização de dívidas é positiva pela poupança de juros estimada em cerca de 500 mil€.

No entanto, não esquecemos a incompetência demonstrada pela governação socialista ao longo de todo este processo. Recordamos que em setembro de 2023, a governação municipal socialista aprovou, após vários anos, um Acordo e Plano de Pagamentos para regularização destas dívidas em 25 anos, num valor total aproximado de 5 milhões de euros (capital em dívida + juros).

No entanto, apesar da aprovação em reunião de Câmara, os socialistas não cumpriram o Acordo nem efetuaram os pagamentos e nesta reunião da Câmara voltaram a trazer o mesmo Acordo e Plano de Pagamentos o que resultou num custo acrescido de 600 mil euros em juros. Ficou por explicar o que andou a governação a fazer nestes 8 meses, para além de vários anos a negociar, uma vez que o Acordo agora apresentado é igual ao anterior.

A poupança agora conseguida com a cedência de créditos ao BEI não apaga a má condução deste

processo lesivo para os contribuintes.

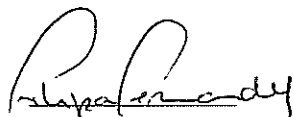
Por isso, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

19

DELIBERAÇÃO

(273/PGEN/DF/2023 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE TOMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021 E CONTA FINAL DA INTERNALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer jurídico prestado pelo Sr. Dr. Paulo de Moura Marques, Pós-Graduado e Mestre em Direito Administrativo, sobre a validade e eficácia das deliberações e demais atos respeitantes à integração na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., em face da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, que recusou aprovar a deliberação tomada a 16 de junho quanto às contas de 2021 e conta final de internalização dos serviços municipalizados de águas e saneamento de Tomar, e aprovação dos procedimentos subsequentes, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1-Homologar o parecer jurídico prestado pelo Sr. Dr. Paulo de Moura Marques e dele dar conhecimento ao órgão deliberativo;

2-Manter a deliberação tomada a 16 de junho de 2023, relativa à aprovação do Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2021, no período compreendido entre 1 de janeiro e 12 de julho, do Relatório e Conta Final de Internalização dos SMAS no Município, e da Conta Final atualizada a 31 de dezembro de 2022, e submeter novamente os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual (os quais foram rejeitados na 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de junho do mesmo ano, sem nenhuma indicação de correção às mesmas);

3-Aprovar a extinção formal dos SMAS com a consequente integração dos dados contabilísticos e a sua atividade nos registos do Município e submeter a proposta de deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Vice-Presidente usado o voto de qualidade.

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “Com a decisão de o Município de Tomar integrar a Tejo Ambiente, houve um conjunto de opções gestonárias dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar (SMAS),

incluindo a passagem dos seus recursos, património, direitos e responsabilidades para a Câmara Municipal de Tomar (CMT) e para a nova empresa intermunicipal, a Tejo Ambiente, resultando na opção de extinção dos SMAS, liquidando-os e internalizando as suas contas no Município.

Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), além de discordarem de muitas das opções tomadas ao longo de todo este processo, consideram que ele foi demasiado lento, que a documentação e informação agora presente, a ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, é pobre e escassa, face à dimensão e responsabilidade envolvida.

Repare-se que a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, procedendo à aprovação do Relatório de Liquidação dos SMAS com data de 12 de julho de 2021, foi a 03 de agosto de 2021. Que de seguida se manteve a atividade da entidade até 31 de dezembro de 2022, com vista à resolução contratos existentes, terminando então toda a atividade, pelo que foi elaborado relatório com a situação à data de 31 de dezembro de 2022.

Parece relevante que em Reunião de Câmara e em sede de Assembleia Municipal, haja informação completa e global, relativa à transição dos serviços prestados pelo SMAS para a empresa Tejo Ambiente. Importa saber quanto tudo custou para a CMT, incluindo os custos já havidos e a incorrer com o acolhimento na CMT do pessoal dos SMAS que optou por não integrar a Tejo Ambiente. Seria importante neste momento estar presente informação relativa à posição atual, no que respeita a dívidas a pagar e a receber, a processos pendentes em tribunal, ao património transferido para a CMT e para a Tejo Ambiente.

Importa também referir que este processo já passou pela reunião de Câmara a 16.06.2023 e, após a rejeição pela Assembleia Municipal, volta agora apenas com o acrescento de um parecer jurídico que em nada clarifica as questões levantadas pelos Vereadores do PSD e o grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal.

Assim, os Vereadores do PSD mantêm o seu sentido voto, votando contra.”

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5700/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro, no dia 1 de novembro, para transporte da equipa sénior de Hóquei em Patins do Sporting Clube de Tomar, com o custo estimado de 559,10€ (quinhentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos), nos termos da informação n.º 4372/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1878/DAJA/2024, de 11 de outubro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5824/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 22 de abril de 2025, para atividade do Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 529,145€ (quinhentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4510/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara

Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(5504/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 23 de abril de 2025, para atividade do Centro de Formação Artística da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, com o custo estimado de 334,96€ (trezentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 277/PR/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

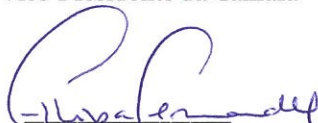
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de outubro de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Vice-Presidente da Câmara



Filipa Fernandes

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal